Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.891, DE 28 DE JULHO DE 1.981

"Dispõe sobre suplementação de dotações do Orçamento da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, nos termos do artigo 4º, alínea/ b, da Lei nº 1.219, de 18 de novembro de 1.980, as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa:

2. EXECUTIVO
2.5. Educação e Cultura
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações Patronais
08421882.01-Manutenção da Unidade.....Cr$25.000,00
2. EXECUTIVO
2.8. Setor de Limpeza Pública
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações patronais
10603252.01-Manutenção da Unidade.....Cr$25.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados / os recursos provenientes do "excesso de arrecadação"a se verificar, nas diversas rubricas do Orçamento Analítico da Receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de julho de 1981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.

Higlio Cinacchi Junior
— secretário —